

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 102, de 6 de maio de 1999.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias da Câmara de Administração e da Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da UEMS, no ano de 1999.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em consonância com o artigo 33 do Regimento Geral, em reunião realizada em 6 de maio de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer os dias 16 de setembro e 17 de novembro para as reuniões ordinárias da Câmara de Administração e da Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS